



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 66 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que seja estudado um Auxílio Emergencial para as empresas culturais, bem como para os artistas do nosso município.

Justificativa: Em decorrência das paralisações de atividades culturais que tivemos em função das sucessivas crises como a pandemia, barragens de mineração e agora a enchente, deixando diversas empresas culturais e artistas do nosso município com instabilidade financeira, essa medida se faz fundamental para a retomada dos eventos culturais, proporcionando arte, cultura e entretenimento para toda a nossa população

Itabirito, 07 de Março de 2022

**PROTOCOLO**

DATA 04/03/2022

RECEBIDO POR

**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**

Vereador

**DEFERIDO**

EM

PRESIDENTE